

GUIA DE BOLSO

Código de Ética e Conduta



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PARSEC ENGENHARIA

Código: POP_GOV_04

Data da última revisão: 15/05/2026

Data de Emissão: 01/04/2017

GOVERNANÇA CÓDIGO DE ÉTICA E CONDDUTA DA PARSEC ENGENHARIA PARA COLABORADORES E TERCEIROS

Este procedimento orienta e direciona os princípios fundamentais do código de ética e conduta da Parsec. Ele serve como uma ferramenta prática para orientar as decisões diárias de colaboradores e terceiros, garantindo que todas as nossas atividades sejam pautadas pela integridade, transparência e legalidade.

1. Nossa Identidade

Missão, Visão e Valores

Visão

Ser referência nacional em construções industriais inteligentes, reconhecida pela inovação, confiabilidade e relações duradouras.

Missão

Entregar soluções de obras com excelência técnica, segurança e comprometimento, construindo valor para nossos clientes, parceiros e sociedade.

Nossos Valores

- Excelência técnica: Rigor, precisão e melhoria contínua.
- Segurança em primeiro lugar: Cuidado com a vida e o ambiente.
- Ética e transparência: Confiança e integridade sempre.
- Compromisso com o resultado: Valor real dentro do prazo.
- Inovação com propósito: Soluções que agreguem eficiência.
- Valorização das pessoas: Respeito, cooperação e reconhecimento de talentos.
- Sustentabilidade: Visão de longo prazo considerando impactos econômicos, sociais e ambientais.

2. O Papel do Colaborador e de Terceiros: Atitude e Integridade

Para manter a cultura ética da Parsec, espera-se que todos os profissionais e parceiros adotem as seguintes condutas:

Checklist de atitudes esperadas:

[] Agir com honestidade, isenção e respeito às diferenças individuais.

[] Preservar a reputação e a integridade da imagem da empresa.

[] Zelar pelo patrimônio, bens e recursos da organização, evitando uso para fins particulares.

[] Manter sigilo absoluto sobre informações internas, estratégicas e de clientes.

[] Privacidade (LGPD): tratar dados pessoais com segurança e apenas para fins necessários, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

ALERTA DE INTEGRIDADE: É obrigação de todo colaborador e terceiro recusar prontamente qualquer forma de suborno, corrupção ou favorecimento indevido.

3. Padrões de conduta

Segurança e ambiente de trabalho

Segurança do trabalho

A preservação da saúde e integridade física é prioritária e inegociável.

- Uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPIs).
- Participação ativa e obrigatória em todos os treinamentos de segurança.
- Treinamento ativo no programa instituído através da carta compromisso PARSEC.

Diversidade e respeito

A Parsec mantém **tolerância zero** para qualquer forma de discriminação, seja por raça, religião, idade, gênero, condição socioeconômica, orientação sexual, cor da pele, origem/nacionalidade, estado civil, deficiências físicas ou mentais.

Assédio e intimidação

O ambiente deve ser livre de qualquer forma de violência psicológica ou física.

Assédio moral

Proibição de ameaças, humilhações, ofensas verbais, exposição ao ridículo, isolamento social ou atribuição intencional de tarefas incompatíveis com a função.

Assédio sexual

Proibição de investidas não desejadas, pedidos de favores sexuais, exposição de material inapropriado ou qualquer conduta física ou verbal de natureza sexual.

Substâncias

É terminantemente proibido o consumo ou porte de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou substâncias entorpecentes no ambiente de trabalho ou durante o exercício das atividades profissionais.

4. Relações comerciais e poder público

Compras e contratações

A escolha de fornecedores e prestadores de serviços deve ser baseada estritamente em critérios técnicos, profissionais e éticos.

É obrigatória a realização de processos formais, como concorrência ou cotação de preços, visando a melhor relação custo-benefício.

Brindes e presentes

É vedado aceitar gratificações, favores ou benefícios de parceiros comerciais.

São permitidos apenas brindes de cortesia ou institucionais que não possuam potencial de influenciar decisões comerciais.

Poder Público

Proibição estrita de oferecer, prometer ou dar qualquer vantagem indevida a agentes públicos.

Proibição de qualquer prática que vise fraudar licitações ou processos públicos.

O que é vedado

(Proibições críticas)

- Efetuar pagamentos indevidos ou ilegais.
- Conflito de interesses: Favorecer fornecedores por interesse pessoal ou vínculo familiar.
- Praticar atos de calúnia ou difamação de concorrentes.
- Utilizar recursos e e-mails da empresa para propaganda política ou conteúdos impróprios.

5. Canais de escuta, ajuda e denúncia:

Se você presenciar uma violação ou tiver dúvidas, utilize os canais oficiais. A Parsec garante e protege o denunciante de boa-fé.

SEGURANÇA AO DENUNCIANTE: SIGILO ABSOLUTO E NÃO RETALIAÇÃO SÃO GARANTIDOS POR LEI E POR ESTE CÓDIGO.

Canais oficiais:

Sólides (Super Aplicativo): Utilizado para ciência do código na integração e para reclamações sobre condições de trabalho.

E-mail Externo: contato@ppblaw.com.br
(Canal independente).

E-mail Interno (Ouvidoria):
ouvidoria@parsecengenharia.com.br.

Nota Importante: Este canal interno não deve ser utilizado caso a denúncia envolva diretamente membros da Diretoria.

6. Compromisso e Consequências:

O cumprimento deste código é obrigatório e sua violação compromete o programa de Integridade da Parsec. O descumprimento das normas aqui estabelecidas resultará em medidas disciplinares e sanções, conforme a gravidade:

Para colaboradores: Advertência, suspensão, demissão por justa causa e responsabilização cível/criminal.

Para terceiros:

Advertência, rescisão imediata de contrato, bloqueio para novas contratações e responsabilização legal.

A adesão formal é obrigatória para todos os Colaboradores e Terceiros por meio da assinatura do Termo de Adesão.

7. Regras de ouro

Condução e operação de Equipamentos

A condução de veículos e operação de equipamentos móveis (ex: PEMT, GUINDASTE, MUNCK) deve ser realizada por pessoas com treinamento, habilitação e autorização específica.

Trabalhos de risco e não rotineiros

Trabalhos em altura, espaços confinados, trabalhos a quente e com eletricidade devem ser realizados por pessoas habilitadas, com emissão e aprovação de APR e PT do gestor responsável da obra.

Uso de celular em veículos

Durante a condução e/ou operação de veículos é proibido utilizar celular. O uso do cinto de segurança é obrigatório em todo momento.

Bloqueio de energias perigosas

Os trabalhos com energias perigosas devem ser precedidos de isolamento e bloqueio das fontes geradoras conforme procedimento existente.

Dispositivos de segurança

Os dispositivos de segurança dos equipamentos (proteções físicas, sensores e sinalizações) não devem ser desabilitados nem permanecer inoperantes.

Uso de EPIs

É obrigatório o uso dos EPIs específicos durante todo o período de exposição ao risco, mesmo em atividades de curta duração, devendo ser evidenciado sempre em lista de controle de EPI.

Comunicação de incidentes

Todo incidente e acidente deve ser comunicado imediatamente aos superiores da obra quanto à segurança do Trabalho da Parsec. O descumprimento de qualquer regra de ouro é considerado violação grave, expõe a vida de si e de outros, e sujeita o colaborador à aplicação de medidas disciplinares, em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos internos da Parsec Engenharia.

NOSSA CONDOTA CONSTRÓI NOSSO FUTURO.

Este código orienta nossas atitudes diárias e reforça o compromisso da PARSEC Engenharia com a ética, transparência e o respeito em todas as nossas relações.

